



PORTARIA Nº 315 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O SERVIDOR JOSE FERNANDES SANTOS OLIVEIRA, A CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município e,

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 14/2009, Versão 04, do Sistema de Controle Interno;
- a Lei Municipal nº 1.213, de 5 de dezembro de 2007;
- a Resolução Normativa nº 15/2017 do TCE/MT;
- os Decretos Executivos nº 101/2017 e 174/2017;
- o **Memorando** 5.468/2026 do sistema 1Doc, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde;
- a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir desta data, o servidor **JOSE FERNANDES SANTOS OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 6935, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), registro nº 06829683832 a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, observando a validade e habilidade.

Art. 2º A servidor deverá observar as normas dos Decretos 101/2017 e 174/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 17 de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C94C-55F7-4676-5652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 17/03/2026 15:56:49 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/03/2026 às 16:56 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/C94C-55F7-4676-5652>

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 314, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 304/2026 QUE CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA **LUCIANA ROBERTA DE CARVALHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- A Portaria 304/2026 de 13 de março de 2026;
- o disposto no Despacho 4 do memorando via 1Doc nº 5.399/2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos;
- a Certidão de Óbito apresentada datada em 12 de março de 2026;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria Nº 304/2026 que concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Luciana Roberta de Carvalho**, mat. 5127, efetiva no cargo de Professor 30 h vinculado a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

PORTARIA Nº 315 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O SERVIDOR JOSE FERNANDES SANTOS OLIVEIRA, A CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município e,

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 14/2009, Versão 04, do Sistema de Controle Interno;
- a Lei Municipal nº 1.213, de 5 de dezembro de 2007;
- a Resolução Normativa nº 15/2017 do TCE/MT;
- os Decretos Executivos nº 101/2017 e 174/2017;
- o **Memorando** 5.468/2026 do sistema 1Doc, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde;
- a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir desta data, o servidor **JOSE FERNANDES SANTOS OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 6935, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), registro nº 06829683832 a condu-

zir os veículos da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, observando a validade e habilidade.

Art. 2º A servidor deverá observar as normas dos Decretos 101/2017 e 174/2017.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Campo Novo do Parecis, 17 de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Departamento de Licitações** unidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na **modalidade pregão, na forma eletrônica**, do tipo **menor preço**, para **registro de preços** para futura e eventual aquisição de composto de asfalto de petróleo tipo emulsão asfáltica EAI para imprimação, em atendimento ao departamento da usina de asfalto, nos termos do artigo 454 do Decreto Municipal nº 56/2023.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, nos termos do artigo 456 do Decreto Municipal nº 56/2023, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia **27/03/2026** suas intenções, no e-mail: **licitacao@camponovodoparecis.mt.gov.br**, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade;
- b) Estimativa de consumo;
- c) Local de entrega
- d) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (65) 3380-0500.

Campo Novo do Parecis - MT, 17 de março de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 41/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **CAPITAL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **15.081.817/0001-09**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria técnica voltada a estruturação, desenvolvimento e fortalecimento do sistema de credenciamento para aquisição de produtos e serviços, com apoio de ferramenta tecnológica.

Vigência: O contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses